



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

## PORTARIA N.º 654, DE 14 DE JULHO DE 2022.

### NOMEIA, COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMUDICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais do COMUDICAS – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com a finalidade de processar, julgar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC's, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. **COMISSÃO DE SELEÇÃO de Projetos:** Liane Calza, assistente social, matrícula nº 550825-0 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Maria da Graça Zimmermann, professora técnica do sistema municipal de ensino, matrícula nº. 208540-0 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Jucelita Minetto – 17ª Coordenadoria Regional de Educação; Marcia Dinéia Quinzani – Fundação Municipal de Saúde – FUMSSAR; Aline Maria Schuster, Ordem dos advogados do Brasil – OAB; Daiane Ferreira Laufer – SESC/SENAC e, **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Liane Calza, assistente social, matrícula nº 550825-0 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Rubia Belincanta – ACISAP; Jucelita Minetto – 17ª Coordenadoria Regional de Educação; Rosane Sirlei Krause, coordenador de desenvolvimento profissional – CC1, matrícula nº 848786-1 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia;

Centro Administrativo Municipal – Palácio “14 de Julho”  
Av. Expedicionário Weber, 2983 – CEP 98789-000 – Santa Rosa – RS  
Fone (55) 3511 5100

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

1/2



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Kuzniewski, professora de educação infantil, matrícula nº 281689-1 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Scheila Naira Nunes da Silva Ligorio, diretora do departamento saneamento e meio ambiente – CC3, matrícula nº 827134-1 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Revogam-se as portarias nº 982/2020 e nº 558/2021. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 14 DE JULHO DE 2022.

ANDERSON MANTEI  
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se:

ANDRÉ STÜRMER  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

**Publicado no Pelourinho**

De 15 / 07 / 22

Até 24 / 07 / 22

  
Departamento de Recursos Humanos